



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.392.524/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2009
NOME EMPRESARIAL SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLIDEZ SOLUCOES EMPRESARIAIS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD AUGUSTO MONTENEGRO	NÚMERO 4300	COMPLEMENTO KM 4 EDIF PARQUE OFFICE SALA 1012S
CEP 66.635-110	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VERDE	MUNICÍPIO BELEM
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@SOLIDEZ.NET	TELEFONE (91) 9164-0130	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2026** às **10:18:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA
Oitava alteração contratual

Pelo presente instrumento particular:

ELLERI BOGO, brasileiro, nascido em 17/12/1981, casado em regime de separação total de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF 030.262.929-74, portador da carteira de identidade nº 9.548.475 PC/PA, residente e domiciliado na Av Hélio Gueiros, 135, Condomínio Villa Firenze, Quadra 06, Lote 06, bairro Coqueiro, Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67.120-370, Brasil.

REBEKA LIMA BOGO, menor impúbere, brasileira, nascida em 25/10/2008, solteira, Estudante, inscrita no CPF/MF 014.419.382-57, portadora da carteira de identidade nº 8.054.512 PC/PA, residente e domiciliado na Av Hélio Gueiros, 135, Condomínio Villa Firenze, Quadra 06, Lote 06, bairro Coqueiro, Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67.120-370, Brasil, neste ato representada por seu pai, ELLERI BOGO, brasileiro, nascido em 17/12/1981, casado em regime de separação total de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF 030.262.929-74, portador da carteira de identidade nº 9.548.475 PC/PA, residente e domiciliado na Av Hélio Gueiros, 135, Condomínio Villa Firenze, Quadra 06, Lote 06, bairro Coqueiro, Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67.120-370, Brasil.

VITÓRIA LIMA BOGO, menor impúbere, brasileira, nascida em 05/12/2012, solteira, Estudante, inscrita no CPF/MF 034.325.312-73, portadora da carteira de identidade nº 8.054.510 PC/PA, residente e domiciliado na Av Hélio Gueiros, 135, Condomínio Villa Firenze, Quadra 06, Lote 06, bairro Coqueiro, Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67.120-370, Brasil, neste ato representada por seu pai, ELLERI BOGO, brasileiro, nascido em 17/12/1981, casado em regime de separação total de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF 030.262.929-74, portador da carteira de identidade nº 9.548.475 PC/PA, residente e domiciliado na Av Hélio Gueiros, 135, Condomínio Villa Firenze, Quadra 06, Lote 06, bairro Coqueiro, Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67.120-370, Brasil.

Sócios da sociedade empresária limitada **SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA**, girando nesta praça com o nome fantasia **SOLIDEZ SOLUÇÕES EMPRESARIAIS**, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, Km 4, nº 4300, Edifício Parque Office, Sala 1012S, Torre Sul, bairro Parque Verde, na cidade de Belém, no Estado do Pará, CEP 66.635-110, Brasil, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob NIRE 15201106038 e inscrita no CNPJ/MF 11.392.524/0001-91, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, o consolidando ao final, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. ALTERAÇÕES NO CONTRATO SOCIAL

Cláusula primeira: A sociedade passa a ter o objeto as atividades de (CNAE 62.09-1/00) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (CNAE

Req. 81100000837103

Pág. 1 de 5

30/12/2021

Certifico o Registro em 30/12/2021

Arquivamento 20000749190 de 30/12/2021 Protocolo 215511662 de 20/12/2021 NIRE 15201106038

Nome da empresa SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 43234836222003



85.99-6/04) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; e (CNAE 70.20-4/00) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Cláusula segunda: Os sócios decidem aumentar o capital social da Sociedade de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), um aumento, portanto, de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), mediante a criação de 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente e legal do país, sendo as 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (real) cada, representando R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) subscritas e integralizadas pelo sócio Sr. Elleri Bogo, qualificado acima.

Cláusula terceira: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ELLERI BOGO, brasileiro, nascido em 17/12/1981, casado em regime de separação total de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF 030.262.929-74, portador da carteira de identidade nº 9.548.475 PC/PA, residente e domiciliado na Av Hélio Gueiros, 135, Condomínio Villa Firenze, Quadra 06, Lote 06, bairro Coqueiro, Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67.120-370, Brasil.

REBEKA LIMA BOGO, menor impúbere, brasileira, nascida em 25/10/2008, solteira, Estudante, inscrita no CPF/MF 014.419.382-57, portadora da carteira de identidade nº 8.054.512 PC/PA, residente e domiciliado na Av Hélio Gueiros, 135, Condomínio Villa Firenze, Quadra 06, Lote 06, bairro Coqueiro, Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67.120-370, Brasil, neste ato representada por seu pai, ELLERI BOGO, brasileiro, nascido em 17/12/1981, casado em regime de separação total de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF 030.262.929-74, portador da carteira de identidade nº 9.548.475 PC/PA, residente e domiciliado na Av Hélio Gueiros, 135, Condomínio Villa Firenze, Quadra 06, Lote 06, bairro Coqueiro, Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67.120-370, Brasil.

VITÓRIA LIMA BOGO, menor impúbere, brasileira, nascida em 05/12/2012, solteira, Estudante, inscrita no CPF/MF 034.325.312-73, portadora da carteira de identidade nº 8.054.510 PC/PA, residente e domiciliado na Av Hélio Gueiros, 135, Condomínio Villa Firenze, Quadra 06, Lote 06, bairro Coqueiro, Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67.120-370, Brasil, neste ato representada por seu pai, ELLERI BOGO, brasileiro, nascido em 17/12/1981, casado em regime de separação total de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF 030.262.929-74, portador da carteira de identidade nº 9.548.475 PC/PA, residente e domiciliado na Av Hélio Gueiros, 135, Condomínio Villa Firenze, Quadra 06, Lote 06, bairro Coqueiro, Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67.120-370, Brasil.

Req. 81100000837103

Pág. 2 de 5



DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula primeira: Sociedade empresária limitada **SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA**, girando nesta praça com o nome fantasia **SOLIDEZ SOLUÇÕES EMPRESARIAIS**, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, Km 4, nº 4300, Edifício Parque Office, Sala 1012S, Torre Sul, bairro Parque Verde, na cidade de Belém, no Estado do Pará, CEP 66.635-110, Brasil, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob NIRE 15201106038 e inscrita no CNPJ/MF 11.392.524/0001-91.

Parágrafo único: A empresa poderá a qualquer tempo, criar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos fechados, agências ou sucursais, em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, mediante deliberação do administrador da sociedade, procedendo-se os seus registros nas repartições públicas e autárquicas competentes, com obediência das normas legais vigentes aplicáveis à espécie.

Cláusula segunda: O objeto social exercido pela sociedade empresária são as atividades: (CNAE 62.09-1/00) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (CNAE 85.99-6/04) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; e (CNAE 70.20-4/00) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Cláusula terceira: Os sócios do presente ato declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula quarta: A empresa iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula quinta: O capital social, subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, assim distribuídas:

- ❖ **ELLERI BOGO**, com 95.000 (noventa e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); e
- ❖ **REBEKA LIMA BOGO**, com 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- ❖ **VITÓRIA LIMA BOGO**, com 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Req. 81100000837103

Pág. 3 de 5

30/12/2021



Certifico o Registro em 30/12/2021
Arquivamento 20000749190 de 30/12/2021 Protocolo 215511662 de 20/12/2021 NIRE 15201106038
Nome da empresa SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 43234836222003

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula sexta: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A empresa poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos aos sócios.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula sétima: Administração da empresa é exercida pelo sócio **ELLERI BOGO**, supracitado, com os poderes e atribuições ilimitados, podendo assinar individualmente.

Parágrafo único: As procurações outorgadas pela empresa deverão ser assinadas pelo Sócio-Administrador, e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade limitado.

Cláusula oitava: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA ENTRADA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula nona: A entrada de novos sócios dependerá da aprovação dos sócios, representando a maioria do capital social.

Parágrafo único: O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e o sócio majoritário, terá direito para adquiri-las pelo valor nominal já acertado de R\$ 1,00 (um real) por quota.

Cláusula décima: A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que os sócios e/ou herdeiros, representando a maioria do capital social, resolvam liquidá-la.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula décima-primeira: Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas de cada um possuir.

Req. 81100000837103

Pág. 4 de 5



DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador ora nomeado, **ELLERI BOGO**, acima qualificado, declara que não está impedido, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular ou contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor para que, uma vez regularmente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, produza os efeitos legais.

Belém – PA, 29 de dezembro de 2021.

ELLERI BOGO:03026292974

Assinado de forma digital por ELLERI

BOGO:03026292974

Dados: 2022.01.12 11:12:44 -03'00'

ELLERI BOGO

REBEKA LIMA BOGO – Elleri Bogo (pai/representante)

VITÓRIA LIMA BOGO – Elleri Bogo (pai/representante)

Req. 81100000837103

Pág. 5 de 5

30/12/2021



Certifico o Registro em 30/12/2021

Arquivamento 20000749190 de 30/12/2021 Protocolo 215511662 de 20/12/2021 NIRE 15201106038

Nome da empresa SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 43234836222003



215511662

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	215511662 - 20/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

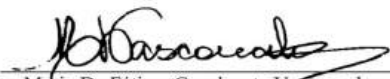
NIRE 15201106038
CNPJ 11.392.524/0001-91
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2021
SOB N: 20000749190

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000749190

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03026292974 - ELLERI BOGO - Assinado em 29/12/2021 às 13:48:16



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

30/12/2021

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL - CIDEM

NOME
ELLERI BOGO

FILIAÇÃO
VILMAR BOGO / TERESA NOGUEIRA BOGO

DATA NASCIMENTO
17/12/1981

NATURALIDADE
QUILOMBO - SC

FATOR RH
A+

ORGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

Assinatura do Titular
Elleri Bogo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 030.262.929-74 ONI

REGISTRO GERAL 9548475 1VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2020 10:51

REGISTRO CIVIL
MATRICULA ÚNICA
065656 01 55 2013 3 00008 212 0002312 17

T. ELEITOR
0384 4516 0965

CTPS

SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL
028950/O-2 CRC

CERT. MILITAR
572593

CNH
0143994050

CNS

182

Assinatura do Titular
Elleri Bogo

Assinatura do Expediente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTA PREPOSTO

A SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.392.524/0001-91 com sede à Rod Augusto Montenegro, no 4300, Km 4, Ed. Parque Office, Sala 1012 S, Parque Verde - Belém/PA, CEP 66.635-110, fone (11) 3164-4430, por intermédio de seu representante legal, Sr **ELLERI BOGO**, inscrito no CPF/MF nº 030.262.929-74 e carteira de identidade nº 9548475 PC/PA, fone (11) 91672-8152, e-mail elleri.bogo@solidez.net, constitui o preposto o Sr. **Diego Luan Gomes da Silva** no CPF/MF nº 945.939.902-97 e carteira de identidade nº 3714796 PC/PA, fone (11) 92095-5266, e-mail diego.gomes@solidez.net, para representá-lo com plenos poderes no PREGÃO Nº 05/2026/SOPH-RO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040.000108/2026-73 podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar propostas, lances, impugnações, recursos, manifestar intenção de recorrer, assinar atas, contratos, termos de desistência e renunciar ao direito de interposição de recursos, tudo em nome e por conta da empresa outorgante.

Documento assinado digitalmente
 **ELLERI BOGO**
Data: 01/06/2026 19:58:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA
Elleri Bogo
Representante Legal

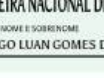


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 1º NOME E SOBRENOME

DIEGO LUAN GOMES DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO

26/01/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

20/12/1988, SANTA IZABEL DO PARA, PA

4a DATA EMISSÃO

04/12/2025

4b VALIDADE

02/12/2035

ACC

D

4c DOC IDENTIFICAD / ORIG EMISSOR / UF

3714796 PC PA

4d CN

945.939.902-97

5 1º REGISTRO

04556455910

6 CAT HAB

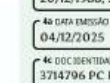
AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO

MARIA MARTA GOMES DA SILVA



7 ASSINATURA DO PORTADOR

Diego Luan Gomes da Silva

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5084829271

9	10	11	12
A00 			
A 		02/12/2035	
A1 			
B 		02/12/2035	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

69040546542

PA300908402

LOCAL

BELÉM, PA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. Local de Nascimento / Date and Place of Birth: DDMMYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento: DDMMYYYY - País: Data de Emissão / Issuing Date: DDMMYYYY - Frase de Emenda / Amendment Phrase: Data de Validade / Expiration Date: DDMMYYYY / Válido hasta: ACC - A: Documento Identidade - Orgão emissor: Identity Document / Issuing Authority / Categoria de Identificação - Autoridade Expedidora - ddd - CPF - N: Número de registro da CNH / Driver license Number / Número de Permisso de Condução - B: Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Racião / Filiação / Aliación - C: T2, Observações / Observations / Observaciones - Local / Páris / Lugar

I<BRA045564559<100<<<<<<<<<<
8812201M3512023BRA<<<<<<<<<<8
DIEGO<<LUAN<GOMES<DA<SILVA<<<



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.392.524/0001-91 DUNS®: 90****96
Razão Social: SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: SOLIDEZ SOLUCOES EMPRESARIAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	23/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/11/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/09/2026
Receita Municipal	Validade:	01/11/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/05/2026 16:53

CPF: 030.XXX.XXX-74 Nome: ELLERI BOGO

Ass: _____



Documento assinado digitalmente

ELLERI BOGO

Data: 28/05/2026 17:01:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.392.524/0001-91

Certidão nº: 3702228/2026

Expedição: 16/01/2026, às 14:34:21

Validade: 15/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.392.524/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA

Inscrição Estadual: 15.322.965-9

CNPJ: 11.392.524/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:37:02 do dia 12/03/2026

Válida até: 08/09/2026

Número da Certidão: 702026080579439-0

Código de Controle de Autenticidade: EB394D3E.C429B269.F875BB1D.5726F8A6

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA

Inscrição Estadual: 15.322.965-9

CNPJ: 11.392.524/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:37:02 do dia 12/03/2026

Válida até: 08/09/2026

Número da Certidão: 702026080579440-3

Código de Controle de Autenticidade: F96670D4.5254ECC3.8D7CA45C.7443451F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 469704/119/2026

Contribuinte: SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 11.392.524/0001-91
Inscrição Mobiliária: 184449-1
Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO , 4300
KM:4;EDIF:PARQUE OFFICE;SALA:1

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **14:47** horas, do dia **05/05/2026** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

NA ANALISE DOS DÉBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1KKG26U7Q

Data de Emissão: 05/05/2026 17:48



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 11.392.524/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:09 do dia 30/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2026.

Código de controle da certidão: **5FC2.BE8C.BB9B.7EF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 11.392.524/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:38 do dia 12/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2026.

Código de controle da certidão: **1181.B307.C474.913E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.392.524/0001-91
Razão Social: SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA
Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO 4300 KM 4 / PARQUE VERDE / BELEM / PA / 66635-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2026 a 23/06/2026

Certificação Número: 2026052601021653454929

Informação obtida em 29/05/2026 14:38:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/05/2026 às 10:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 030.262.929-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A01.DEE4.0ABD.D492 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELLERI BOGO**

CPF/CNPJ: **030.262.929-74**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:56:30 do dia 11/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: YGRY110526105630

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELLERI BOGO**

CPF/CNPJ: **030.262.929-74**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:32:00 do dia 28/05/2026 , com validade até o dia 27/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rlu9CpHgmHYbtEJhmnMA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/05/2026 17:01:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **11.392.524/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2026

Inscrição Municipal 184.449-1	Validade 10/04/2027	IPTU
Nome da Empresa SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA		
Nome Fantasia	CNPJ da Empresa 11.392.524/0001-91	
Endereço da Empresa ROD AUGUSTO MONTENEGRO 004300 KM:4;EDIF:PARQUE OFFICE;SALA:1 - PARQUE VERDE		
Atividade Econômica Principal 6209-1/00-00 - SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
Atividades Secundárias 7020-4/00-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04-00 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
Data da Inscrição Municipal 20/07/2011		

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15201106038	CNPJ 11.392.524/0001-91	
NOME EMPRESARIAL SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 88.D8.43.2D.19.2D.FF.88.2B.7F.1A.9F.5C.53.53.E0.03.58.71.83	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	94593990297	DIEGO LUAN GOMES DA SILVA:94593990297	327685474039680974 65174466530	08/05/2025 a 08/05/2026	Não
Diretor	03026292974	ELLERI BOGO: 03026292974	569869217740712796 74666785078	09/05/2025 a 09/05/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
88.D8.43.2D.19.2D.FF.88.2B.7F.1A.9F.
5C.53.53.E0.03.58.71.83-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2025 às 18:43:08

57.95.B3.E8.7C.66.AB.3D
57.52.86.EC.B8.DE.92.B5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.392.524/0001-91

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 327.212,56	R\$ 397.466,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 270.523,28	R\$ 277.757,92
DISPONIVEL		R\$ 71.260,68	R\$ 154.788,86
BANCOS CONTA CORRENTE		R\$ 71.260,68	R\$ 5.457,76
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 149.331,10
CLIENTES		R\$ 93.132,15	R\$ 106.677,17
CLIENTES		R\$ 93.132,15	R\$ 106.677,17
ADIANTAMENTOS		R\$ 102.266,20	R\$ 10.971,14
ADIANTAMENTO DE FUNCIONARIOS		R\$ 1.000,00	R\$ 971,14
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 75.119,17	R\$ 0,00
PARTES LIGADAS (PF E PJ)		R\$ 26.147,03	R\$ 10.000,00
OUTRAS CRÉDITOS		R\$ 3.864,25	R\$ 5.320,75
CAUÇÃO DE GARANTIA		R\$ 3.864,25	R\$ 5.320,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 56.689,28	R\$ 119.708,64
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.800,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.800,00
IMOBILIZADOS		R\$ 55.689,28	R\$ 117.908,64
BENS EM OPERAÇÕES		R\$ 173.837,15	R\$ 174.201,19
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (118.147,87)	R\$ (129.292,55)
IMOBILZADOS EM ANDAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 73.000,00
PASSIVO		R\$ 327.212,56	R\$ 397.466,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 57.173,43	R\$ 78.198,33
OBRIGAÇÕES		R\$ 20.573,58	R\$ 32.070,52
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.242,56	R\$ 17.858,73
TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIOS		R\$ 4.004,33	R\$ 4.652,74
TRIBUTARIAS		R\$ 8.326,69	R\$ 9.559,05
FORNECEDORES		R\$ 21.108,17	R\$ 14.457,31
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 21.108,17	R\$ 14.457,31
OUTRAS OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 15.491,68	R\$ 31.670,50
PROVISÕES E TRABALHISTAS		R\$ 15.491,68	R\$ 31.670,50
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 17.858,73	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R\$ 17.858,73	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 17.858,73	R\$ 0,00
PATROMÔNIO LIQUIDO		R\$ 252.180,40	R\$ 319.268,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 152.180,40	R\$ 219.268,23
RESULTADOS ACUMULADAS		R\$ 152.180,40	R\$ 219.268,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.D8.43.2D.19.2D.FF.88.2B.7F.1A.9F.5C.53.53.E0.03.58.71.83-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.392.524/0001-91

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.144.661,36	R\$ 1.450.739,23
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		R\$ 1.144.661,36	R\$ 1.450.739,23
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (284.961,01)	R\$ (235.159,93)
VENDAS CANCELADAS		R\$ (1.000,00)	R\$ 0,00
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (1.000,00)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (75.110,17)	R\$ (125.098,42)
(-) (-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE VENDA		R\$ (75.110,17)	R\$ (125.098,42)
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		R\$ (208.850,84)	R\$ (110.061,51)
(-) (-) Comissões de Venda		R\$ (4.309,94)	R\$ (4.051,01)
(-) (-) Distribuição autorizada		R\$ (204.540,90)	R\$ (106.010,50)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (327.405,37)	R\$ (699.238,79)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (327.405,37)	R\$ (695.595,01)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (327.405,37)	R\$ (695.595,01)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.717,34)	R\$ (5.685,70)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.717,34)	R\$ (5.685,70)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 468,05	R\$ 2.041,92
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 468,05	R\$ 2.041,92
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 367.420,69	R\$ 516.340,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.D8.43.2D.19.2D.FF.88.2B.7F.1A.9F.5C.53.53.E0.03.58.71.83-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EM 31/12/2024

Liquidez geral (LG):	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} = \frac{397.466,56}{78.198,33} = 5,08$
Liquidez corrente (LC):	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{277.757,92}{78.198,33} = 3,55$
Solvência geral (SG):	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{397.466,56}{78.198,33} = 5,08$

*Os dados contábeis foram extraídos do Balanço Patrimonial em 31/12/2023, o qual é parte integrante da Escrituração Contábil Digital - ECD cuja autenticação se comprova pelo recibo eletrônico de número F4.B3.02.40.80.0D.7D.8E.3B.3F.2F.20.99.FD.70.E8.5B.0B.E5.F8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Belém - PA, 31 de dezembro de 2024.

ELLERI BOGO
Sócio-Administrador
CPF/MF 030.262.929-74



Documento assinado digitalmente
ELLERI BOGO
Data: 28/05/2026 18:09:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIEGO LUAN GOMES DA SILVA
Contador | CRC/PA 016347/O-3
CPF/MF 945.939.902-97

DIEGO LUAN
GOMES DA
SILVA:94593990297

Assinado de forma digital por
DIEGO LUAN GOMES DA
SILVA:94593990297
Dados: 2026.05.28 18:37:37
-03'00'



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, até a presente data e hora, constatamos que **NÃO CONSTAM** em nome de:

SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob no **11.392.524/0001-91** distribuição de feitos de falência e, ou, recuperação judicial.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, endereço www.tjpa.jus.br, por meio do código de validação abaixo;
- b) Nos casos em que o CPF ou CNPJ não seja informado, o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução 121/2010 e Provimento Conjunto 011/2018- CJRMB-CJCI.
- d) Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais cíveis e justiça militar com abrangência em todo o Estado do Pará e tem validade em todo território nacional. ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual, no endereço www.tjpa.jus.br.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 29/05/2026 às 11:46:26 por marcelo.costa

Código de Controle: **202600066350**

Válida até: 29/08/2026





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Setor de Informatica - SOPH-SEI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, situada no Terminal dos Milagres, 400, Bairro Balsa, CEP: 76.801-370, no município de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ 02.278.152/0001-86, tendo como representante legal o Presidente Sr. FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, atesta que a empresa **SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.392.524/0001-91, nos fornece serviços semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital 05/2026 da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, não havendo contra ela nenhum registro que a desabone, conforme segue:

Objeto do Contrato	Software (marca)	Período	Grau de satisfação
Implantação, Parametrização e Treinamento dos servidores envolvidos.	Questor Sistemas	Ref. Contrato nº 006/2021. Início do contrato 26/06/2021os serviços de Implantação, Parametrização e Treinamento dos servidores envolvidos foram realizados de acordo com o objeto do contrato, termo de referência e seus anexos.	Atendeu os termos do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 12/2021-SOPH.

Locação de 10 (dez) licenças de uso de Sistema de Gestão Integrada (ERP) atendendo aos módulos: Financeiro, módulo ativo fixo-patrimônio, orçamento, fiscal, contabilidade comercial/faturamento, estoque, compras, administrador, recursos humanos, portal NF-e. Equipe e Suporte Técnico disponível online e/ou local 8 (oito) horas/dia, 5 (cinco) dias na semana - horário comercial.	Questor Sistemas	Ref. Contrato nº 006/2021 firmado em 26/06/2021; 1º Termo Aditivo de renovação em 26/06/2022; 2º Termo Aditivo de renovação em 26/06/2023; 3º Termo Aditivo de renovação em 26/06/2024; e 4º Termo Aditivo de renovação em 26/06/2025, sendo este vigente.	Atende os termos do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 12/2021 - SOPH.
---	-------------------------	---	---

Atenciosamente,

FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE
Diretor-Presidente da SOPH

ARTHUR PEDRO OLIVEIRA DE PAULA
Fiscal de Contrato
Portaria nº 60/2025/SOPH-GAB (0064291498)

Porto Velho, 18 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR PEDRO OLIVEIRA DE PAULA**, **Fiscal de Contrato**, em 18/05/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 18/05/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72342278** e o código CRC **DAB01943**.

Santana - AP, 09 de julho de 2021.



COMPANHIA DOCCAS DE SANTANA

Ao Excelentíssimo

Sr. ÂNDERSON DE ARAUJO NEVES

Pregoeiro Oficial da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia Porto Velho

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A **COMPANHIA DOCCAS DE SANTANA - CDSA**, situada na Rua Claudio Lucio Monteiro, 1380, Novo Horizonte, Santana/AP, CEP 68.925-000, inscrita no CNPJ 04.756.826/0001-36, tendo como representante legal o Diretor-Presidente EDIVAL CABRAL TORK, atesta que a empresa **SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.392.524/0001-91, nos fornece serviços semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital 12/2021 da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, não havendo contra ela nenhum registro que a desabone, conforme segue:

Objeto do Contrato	Software (marca)	Período/ carga horária	Grau de satisfação
Implantação, parametrização e treinamentos	Questor Sistemas	Ref. Contrato nº 03/2017, 07/03/2017 à 30/06/2017, das 10h às 12h em dias úteis, totalizando 162 horas de implantação.	Atendeu os termos do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial 009/2016- CDSA.
Locação de 10 (dez) licenças de uso de Sistema de Gestão Integrada (ERP) atendendo aos módulos: Financeiro, Controle Patrimonial, Orçamento, Fiscal, Contabilidade, Faturamento/ Portal NF-e, Estoque, Compras, Folha de Pagamento/Recursos Humanos, e geração dos arquivos magnéticos para atendimento às obrigações acessórias fiscais, contábeis, trabalhistas e órgãos de fiscalização da Contratante. Equipe e Suporte Técnico disponível online e/ou local 8 (oito) horas/dia, 5 (cinco) dias na semana - horário comercial.	Questor Sistemas	Ref. Contrato nº 03/2017 firmado em 02/02/2017; 1º Termo Aditivo de renovação em 02/02/2018; 2º Termo Aditivo de renovação em 04/02/2019; 3º Termo Aditivo de renovação em 04/02/2020; e 4º Termo Aditivo de renovação em 15/02/2021, sendo este vigente.	Atende os termos do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial 009/2016- CDSA.

Atenciosamente,

EDIVAL CABRAL TORK

Diretor-Presidente da Companhia das Docas de Santana



"CARTÓRIO OLIVEIRA" - 1.º OFÍCIO DE NOTAS

Av. Castelo Branco, 641 - Bairro Área Comercial - CEP 68925-000 - Santana - AP Tel: (96) 3281-2516

Reconheço a(s) assinatura(s) de:

EDIVAL CABRAL TORK P/COMPANHIA DOCAS DE SANTANA- PRESIDENTE

(Por Semelhança), Selo Digital: 00062009300635021803511;

Consulte o selo em: extrajudicial.tjap.jus.br/consulta

O Cartório não se responsabiliza pelo conteúdo do documento.

a(s) assinatura(s) foi(foram) reconhecida(s).

Santana/AP, 12 de julho de 2021 - Jesuina Chagas de Oliveira

Jesuina C de Oliveira

Chagas





Belém – PA, 14 de julho de 2021.

À

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA PORTO VELHO

Ref. Edital do Pregão nº 12/2021

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

AJSData CONTABIL LTDA, situada na Tv. Monte Alegre, 1152 A, Jurunas, CEP 66.030-370 no município de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ 13.855.443/0001-06, tendo como representante legal Jorge Silva de Jesus, atesta que a empresa **SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.392.524/0001-91, nos fornece serviços semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital 12/2021 da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, não havendo contra ela nenhum registro que a desabone, conforme segue:

Objeto do Contrato	Software (marca)	Período/ carga horária	Grau de satisfação
Implantação, parametrização e treinamentos	Questor Sistemas	80 (oitenta horas)	Satisfeito. A implantação e treinamentos atendeu as expectativas.
Locação de 10 (dez) licenças de uso de Sistema de Gestão Integrada (ERP atendendo aos módulos: Financeiro, Controle Patrimonial, Orçamento, Fiscal, Contabilidade, Faturamento / Portal NF-e, Estoque, Compras, Folha de Pagamento/Recursos Humanos, e geração dos arquivos magnéticos para atendimento às obrigações acessórias fiscais, contábeis, trabalhistas e órgãos de fiscalização da Contratante.	Questor Sistemas	Contrato firmado em 02/11/2015, por prazo indeterminado e vigente.	Satisfeito. Atende conforme especificações do contrato.
Equipe e Suporte Técnico à disposição online 8 (oito) horas/dia, 5 (cinco) dias na			



semana - horário comercial.

Atenciosamente,
JORGE SILVA DE
JESUS:04929616204

Assinado de forma digital por JORGE
SILVA DE JESUS:04929616204
Dados: 2021.07.14 18:13:19 -03'00'

JORGE SILVA DE JESUS
Representante legal
(91) 3115.1220


Jorge Silva de Jesus
Contador CRP-PA 006970/O-0
CPF: 049.296.162-04
RG: 1.857.120 - SSP/PA





DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO AUTORIZADA DO QUESTOR SISTEMAS

A **QUESTOR SISTEMAS S.A.**, inscrita nº CNPJ/MF nº 79.011.862/0001-70, com sede na Av. Fernando Machado, nº 3350, bairro Líder, Chapecó/SC, CEP 89.805-203, email: atendimento@questor.com.br, Fone (49) 3361-8100, por intermédio de seu representante legal Sr JOÃO CARLOS PELEGRINI, inscrito no CPF/MF 456.654.510-53, residente e domiciliado na cidade de Chapecó/SC. É detentora e proprietária exclusiva dos direitos autorais sobre o programa de computador denominado "**QUESTOR**", nele compreendidos os seus módulos, alterações, atualizações e modificações, nos termos preconizados pela Lei nº 9.609/98, e que não há, por parte desta, qualquer interesse de alienar, vender, transferir, ceder, por qualquer forma o produto referido, mas tão-somente estabelecer critérios para a utilização do mesmo, mediante locação (licença de uso temporária), com concessão realizada diretamente por ela ou, então, por seus distribuidores devidamente autorizados. **DECLARA** a quem possa interessar que a **SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.392.524/0001-91, girando sob nome fantasia de SOLIDEZ SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, com sede na Rod Augusto Montenegro, nº 4300, Km 4, Ed. Parque Office, Sala 1012 S, Parque Verde - Belém/PA, CEP 66.635-110, email: atendimento@solidez.net, Fone 91 3285 2860, por intermédio de seu representante legal Sr. ELLERI BOGO, inscrito no CPF/MF 030.262.929-74, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, **É DISTRIBUIDOR AUTORIZADO DO QUESTOR SISTEMAS** para comercializar, apresentar, demonstrar, implantar, migrar dados, realizar treinamentos, dar suporte técnico e firmar contratos de prestação de serviços com o Cliente final, conforme obrigações e responsabilidades entre as partes em "Contrato de Distribuição do Questor Sistemas" firmado em 01 de janeiro de 2010.

Chapecó – SC, 11 de julho de 2022.

Atenciosamente,

QUESTOR SISTEMAS SA
João Carlos Pelegrini

Declaração de Distribuição Solidez.pdf

Documento número #ed866eec-a22f-4953-917f-d412f9635245

Hash do documento original (SHA256): 3a023d4c83f993906cab2653528c6a55efa95be9c1424d4f85bb069b29ad8e07

Assinaturas

 **João Carlos Pellegrini**

CPF: 456.654.510-53

Assinou como representante legal em 12 jul 2022 às 11:25:33

Log

- 12 jul 2022, 11:24:30 Operador com email laura.arya@questores.com.br na Conta fbe98bb0-969b-431e-b90c-df76a1194d8a criou este documento número ed866eec-a22f-4953-917f-d412f9635245. Data limite para assinatura do documento: 11 de agosto de 2022 (11:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 jul 2022, 11:24:30 Operador com email laura.arya@questores.com.br na Conta fbe98bb0-969b-431e-b90c-df76a1194d8a adicionou à Lista de Assinatura: joaocarlos@questores.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Carlos Pellegrini e CPF 456.654.510-53.
- 12 jul 2022, 11:25:33 João Carlos Pellegrini assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email joaocarlos@questores.com.br (via token). CPF informado: 456.654.510-53. IP: 177.10.160.34. Componente de assinatura versão 1.305.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 12 jul 2022, 11:25:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ed866eec-a22f-4953-917f-d412f9635245.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ed866eec-a22f-4953-917f-d412f9635245, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.